

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 1498, DE 4 DE JUNHO DE 2020.**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 278.223,81 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Igaratinga no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1544, de 7 de novembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 278.223,81 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
02 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
02.01 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
02.01.04.122.0043.1.006 - Aquis. Equip./Moveis/Comput/Veiculo			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	19	0100	1.400,00
06 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS			
06.01 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS			
06.01.26.782.0132.2.063 - Manut. Servicos Estradas Vicinais			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	350	0100	10.300,00
07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS			
07.01.10.301.1013.2.065 - Programa Saude da Familia-PSF			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	408	0159	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	418	0159	4.000,00
07.01.10.302.0043.2.066 - Programas/Servicos Saude Municipio			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	437	0154	3.000,00
10 - SECRET MUN DE ESPORTES LAZER E CULTURA			
10.01 - SECRET MUN DE ESPORTES LAZER E CULTURA			
10.01.27.812.0031.1.085 - Const/Reforma Quadras/Pcas Esportes			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	856	0124	257.523,81
TOTAL DE CRÉDITOS			278.223,81

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
02 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
02.01 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
02.01.04.122.0012.2.010 - Progr. Modernizacao Administrativa			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	16	0100	1.000,00
02.01.04.122.0043.2.012 - Contrib. p/Associacoes Municipais			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	21	0100	2.000,00
02.01.04.122.0043.2.092 - Man. Secr. Administracao e Planejamento			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	31	0100	3.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	40	0100	2.000,00
02.01.06.181.2712.2.018 - Manut. Convenio Policia Civil			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	47	0100	2.300,00
02.01.06.181.2712.2.100 - Programa Cidade Segura			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	60	0100	1.400,00
06 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS			
06.01 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS			
06.01.15.451.0051.1.051 - Obras Abert/Pav./Calc./Compl. Vias			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	238	0124	201.523,81
06.01.26.782.0132.1.069 - Const/Rest. Estr/Pont/Matabur/Bueir			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	341	0124	33.000,00
06.01.26.782.0132.1.070 - Aquis. Veic/Equip/Mobil. S.Estradas			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	343	0124	1.000,00
07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS			
07.01.10.304.0088.2.070 - Sistema Vigilancia Sanitaria			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	477	0159	6.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG
GABINETE DO PREFEITO

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

Classificação	Ficha	Fonte	Valor
08 - SERVICOS DE SANEAMENTO			
08.01 - SERVICOS DE SANEAMENTO			
08.01.17.512.1702.1.080 - Constr/Ref.Rede Esgoto San/Pluviais			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	546	0124	11.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
13.01.04.129.0043.2.016 - Manutencao Acoes do Setor Fazenda			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	746	0124	11.000,00
Total de anulação de dotação			275.223,81

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Classificação	Fonte	Valor
154 - Outras Transferências de Recursos do SUS	0154	3.000,00
Total de excesso de arrecadação		3.000,00

TOTAL DE RECURSOS			278.223,81
--------------------------	--	--	-------------------

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, MG, aos 4 de junho de 2020; 174º ano da Revolução Liberal, 86º da Revolução de 30.

RENATO DE FARIA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL